



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 240/68

ASSUNTO: Modificação de traçado.

11.10.68

Homologado.

[Handwritten signature]
Secretário

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão realizada aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (10/10/1.968), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É modificado o traçado do "cul-de-sac" situado na extremidade da rua Dona Cecília, junto ao Estádio do Grêmio Foot-Ball Pôrto Alegrense.

PÔRTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 1.968.-

[Handwritten signatures on lines]

RECEBIDO
E. M. D. V.
10 OUT 1968



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

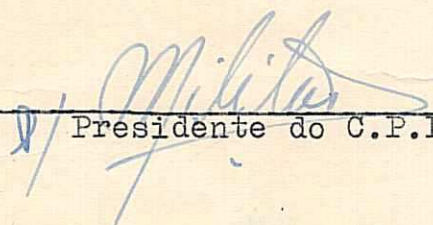
RESOLUÇÃO Nº 240/68 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.


J U S T I F I C A T I V A

O nôvo traçado proposto para o "cul de sac" da rua Dona Cecília atende a uma reivindicação do Grêmio Foot-Ball Portoa-
legrense e atinge, tão sòmente, área de propriedade desta enti-
dade. Como não há no caso alteração sensível na superfície do
logradouro nem prejuízo aos interêsses de vizinhos ou da muni-
cipalidade, é recomendada a modificação de traçado, devendo ser
para sua concretização, serem tomadas as providências de ordem
legal que o caso requer. A modificação em t~~ela~~ é solicitada pe-
lo processo de nº 39.711/68.

PÓRTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 1.968



Presidente do C.P.D.



Secretário Executivo

